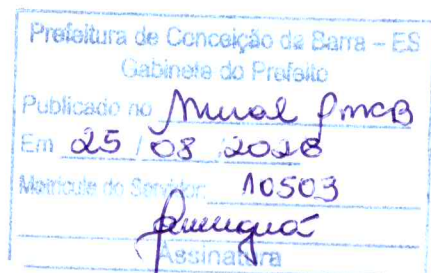




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 346, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.



“DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM NO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”.

O Prefeito do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo (ES), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e complementar a Portaria Municipal nº 218/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao capitulado nos artigos 7º e 8º, da Lei Federal 14.133/2021, no que tange a segregação de função nos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo elencados para compor a ‘equipe oficial’ do **SETOR DE COMPRAS** da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES – “PMCB”: Tudo em conformidade com o PA n.º 9772/2026.

I – ELISANGELA ALMEIDA DOS SANTOS DUARTE, matrícula 11.149

II – LUANDRA GOMES DOS SANTOS, matrícula 12.470;

III – RAFAELE DOS SANTOS GRAÇA, matrícula 13.485;

IV – SÂMIA DOS SANTOS MACHADO, matrícula 14.360;

Parágrafo Único. A equipe que compõe o Setor de Compras da “PMCB” exercerá as funções, no que compete, na condução dos processos licitatórios e contratações diretas.

Art. 2º - Em observância ao Princípio da Segregação de Funções (art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021), é vedada a atuação simultânea dos servidores aqui designados em funções suscetíveis de riscos, em especial nas fases de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR), e na fiscalização e recebimento do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os servidores indicados nesta Portaria deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133/2021, declarando-se impedidos caso configure-se conflito de interesses.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE ERIVAN TAVARES Assinado de forma digital por
JOSE ERIVAN TAVARES DE
DE MORAES:77694252472
MORAES:77694252472 Dados: 2026.08.25 15:40:57
-03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026